



Ano Letivo 2025/2026

INFORMAÇÃO Nº. 1

PROGRAMA MEGA – Devolução manuais escolares

No cumprimento da legislação em vigor, designadamente no constante do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho - Programa MEGA - processo de devolução dos manuais escolares - o processo decorrerá na **Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, no seguinte calendário e horário:**

- **22/06 e 23/06: 13:00 às 15:00**
- **25/06: 13:00 às 15:00**
- **29/06 e 30/06: 13:00 às 15:00**
- **07/07 a 10/07: 09:00 às 15:00**
- **15/07: 09:00 às 15:00**
- **16/07: 13:00 às 15:00**

O processo de devolução é realizado, exclusivamente, na Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, junto dos assistentes técnicos alocados à recolha e registo na plataforma do Ministério - GESEDU.

A devolução é feita, pelo encarregado de educação, ou na impossibilidade, pelo aluno ou outra pessoa, mediante autorização do encarregado de educação, e apenas dos manuais do seu educando. Para o efeito, e no caso de não poder ser o encarregado de educação, deve este preencher a [Declaração de Autorização](#) aqui disponível.

O encarregado de educação ou o portador da declaração de autorização identifica-se na portaria e é encaminhado para a Biblioteca.

Relembra-se que o programa MEGA assenta nos princípios do **empréstimo e reutilização**, pelo que, para que os alunos usufruam do programa (Anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019), no ano letivo seguinte, os manuais devem ser devolvidos em bom estado, em observação do seguinte:

- completos no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
- sem folhas rasgadas e ou riscadas;
- registos apagados;
- capas em bom estado.



Ano Letivo 2025/2026

NOTAS IMPORTANTES:

1. **Os alunos do 1º ciclo não estão abrangidos pelo processo de devolução.**
2. Os alunos do **5.º ano**, do 2.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas **Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo;
3. **Os alunos do 6.º ano, do 2.º ciclo, devolvem todos os manuais;**
4. Os alunos do **7.º e 8º anos**, do 3.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas de **Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo e os manuais das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do **9.º ano** (Português e Matemática);
5. Os alunos do **9.º ano**, do 3.º ciclo **devolvem todos os manuais;**
6. Os alunos dos **10º e 11º anos**, do ensino secundário, **devolvem todos os manuais das disciplinas não sujeitas a exame nacional** e mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendem realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo, **devendo, no ato de devolução, indicar quais os manuais que mantêm;**
7. Os alunos do **12º ano**, do ensino secundário **devolvem todos os manuais.**
8. Os alunos do 12º ano devolvem os manuais das disciplinas relativas aos exames que realizaram na 2ª fase, nos dias **30 e 31 de julho**, das **09:00 às 13:00**.
9. O AE para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma tem a **data limite o dia 17 de julho**. A não devolução neste prazo limite, implica a não emissão de vouchers para o novo ano letivo, devido ao encerramento da plataforma GESEDU.
Esta informação não se aplica aos alunos sujeitos a provas de avaliação externa a realizar na 2ª Fase.
10. Todos os assuntos relativos a Manuais Escolares que suscitem necessidade de contacto, devem os encarregados de educação enviar email para o seguinte endereço: manuaiscolares@aecastelomaia.pt

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 11 de junho de 2026

O Diretor, Marco Marques